

OBJETO: 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços Semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme projeto(s) anexo(s) no procedimento licitatório, que independentemente de transcrição, faz parte deste contrato.

CONTRATADA: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA CNPJ: 20.910.330/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025: Projeto 0910.123610401.1.022 Perfuração Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

JUSTIFICATIVA

Tendo a Empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA justificado junto à Secretaria Municipal de Educação a necessidade da extensão da vigência contratual, que por ora dar-se em decorrência das condições climáticas adversas, especificamente a incidência de chuvas intensas, que tem impactado significativamente o transporte de materiais até o local da obra. Essa situação que caracteriza força maior, está ocasionando atrasos na conclusão dos serviços, uma vez que os locais das obras são distintos e de difícil acesso. A Secretaria Municipal de Educação atenta à garantia desse bem tão necessário à vida, parte do princípio do atendimento pautado na extensão de prazo de vigência da contratação já efetuada pela Esfera Pública Municipal, uma vez que nova contratação exigiria meios burocráticos e, em consequência fator temporal, para este momento, desnecessário, uma vez que o uso da água na Escola, como em qualquer outra Instituição, é de necessidade inadiável, pois além da precisão que requer a preparação da Alimentação Escolar onde muitos dos produtos precisam de lavagens e cozimentos, há a exigência da higienização de louças, mobílias, ambiente, roupas de cozinha, em certos casos do banho na Educação Infantil, e, por fim, há a imprescindível necessidade do consumo direto da água potável. Portanto, precisando a Empresa da margem temporal, bem como, com a finalidade de melhor atendimento às Escolas da Rede de Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação requer à quem de competência atendimento, com precisão, a extensão de prazo de vigência ao contrato, conforme especifica o **Objeto:** 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP, por 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Itaituba-PA, 13 de Março de 2025.

**Amilton Teixeira
Pinho**
586.519.772-04

Assinado de forma digital por
Amilton Teixeira Pinho
586.519.772-04
Dados: 2025.03.13 14:08:22
-03'00'

OBJETO: 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços Semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme projeto(s) anexo(s) no procedimento licitatório, que independentemente de transcrição, faz parte deste contrato.

CONTRATADA: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA CNPJ: 20.910.330/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025: Projeto 0910.123610401.1.022 Perfuração Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

JUSTIFICATIVA

Tendo a Empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA justificado junto à Secretaria Municipal de Educação a necessidade da extensão da vigência contratual, que por ora dar-se em decorrência das condições climáticas adversas, especificamente a incidência de chuvas intensas, que tem impactado significativamente o transporte de materiais até o local da obra. Essa situação que caracteriza força maior, está ocasionando atrasos na conclusão dos serviços, uma vez que os locais das obras são distintos e de difícil acesso. A Secretaria Municipal de Educação atenta à garantia desse bem tão necessário à vida, parte do princípio do atendimento pautado na extensão de prazo de vigência da contratação já efetuada pela Esfera Pública Municipal, uma vez que nova contratação exigiria meios burocráticos e, em consequência fator temporal, para este momento, desnecessário, uma vez que o uso da água na Escola, como em qualquer outra Instituição, é de necessidade inadiável, pois além da precisão que requer a preparação da Alimentação Escolar onde muitos dos produtos precisam de lavagens e cozimentos, há a exigência da higienização de louças, mobílias, ambiente, roupas de cozinha, em certos casos do banho na Educação Infantil, e, por fim, há a imprescindível necessidade do consumo direto da água potável. Portanto, precisando a Empresa da margem temporal, bem como, com a finalidade de melhor atendimento às Escolas da Rede de Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação requer à quem de competência atendimento, com precisão, a extensão de prazo de vigência ao contrato, conforme especifica o **Objeto:** 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP, por 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Itaituba-PA, 13 de Março de 2025.

**Amilton Teixeira
Pinho**
586.519.772-04

Assinado de forma digital por
Amilton Teixeira Pinho
586.519.772-04
Dados: 2025.03.13 14:08:22
-03'00'

Ofício de Solicitação de Prazo de Vigencia de Contrato

AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ref.: 5º ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA DO Contrato nº 20230362
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRENCIA PÚBLICA 005/2023-CP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Item 089174 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO DE 120 METROS DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÁQUINA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA OU ROTATIVA, NO DIÂMETRO DE 10 COM FILTROS GEOMECÂNICOS. LOCALIDADE: E.M.E.F. JESUS VIRÁ.

Item 089188 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO DE 120 METROS DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÁQUINA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA OU ROTATIVA, NO DIÂMETRO DE 10 COM FILTROS GEOMECÂNICOS, COM ÁREA DE PROTEÇÃO DA TORRE, COM RESERVATÓRIO E COM DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA. LOCALIDADE: E.M.E.F. MALOQUINHA II.

Item 089189 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO DE 120 METROS DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÁQUINA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA OU ROTATIVA, NO DIÂMETRO DE 10 COM FILTROS GEOMECÂNICOS, COM ÁREA DE PROTEÇÃO DA TORRE, COM RESERVATÓRIO E COM DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA. LOCALIDADE: E.M.E.F. SÃO JORGE TADEU.

**À
AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Contratos**

**De
José James Silva Nascimento
Proprietário da Empresa Mageplan Service e Logs LTDA
Rua Francisco Macêdo, nº 935 – B Bairro Santo Antônio
CEP: 68180-610 Itaituba – Pará
E-mail: mageplan2023@gmail.com Fone: (93) 99199-3925**

Itaituba, 12 de março de 2025

Prezados,

Venho por meio deste, na qualidade de proprietário da empresa Mageplan Service e Logs LTDA, solicitar formalmente um aditivo de prazo referente ao contrato nº 20230362, celebrado entre nossa empresa e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Itaituba.

Conforme já discutido anteriormente, estamos enfrentando dificuldades na execução da obra devido a condições climáticas adversas, especificamente a incidência de chuvas intensas, que têm impactado significativamente o transporte de materiais até o local da obra. Essa situação, que caracteriza força maior, está ocasionando atrasos na conclusão dos serviços, uma vez que os locais das obras são distintos e de difícil acesso.

Diante desse cenário, solicitamos um prazo adicional de 60(sessenta) dias, para a finalização das obras, a fim de garantir a qualidade e a entrega dentro das expectativas do contrato. Estamos comprometidos em resolver essa questão da melhor maneira possível e garantir que o projeto seja concluído com eficiência.

Agradecemos a compreensão e esperamos uma resposta positiva a nossa solicitação.



Atenciosamente,

MAGEPLAN SERVICE E	Assinado de forma
LOGS	digital por MAGEPLAN
LTDA:20910330000121	SERVICE E LOGS
	LTDA:20910330000121

José James Silva Nascimento
Proprietário
Mageplan Service e Logs LTDA
CNPJ: 20.910.330/0001-21